



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque

ATA PLENÁRIA, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

Ata da 57ª sessão ordinária da primeira sessão legislativa da décima quinta legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de 2021, às oito horas e dez minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob a presidência do **vereador N. Lima**, secretariado pelo **vereador Antônio Moraes**, presentes ainda os Vereadores: **Adailton Cruz, Arnaldo Barros, Fábio Araújo, Emerson Jarude, Francisco Piaba, Ismael Machado, Joaquim Florêncio, Michelle Melo, Rutênio Sá e Samir Bestene**; foi declarada aberta a sessão. **Justificada a ausência dos vereadores: Célio Gadelha, Hildegard Pascoal, Lene Petecção, Raimundo Castro e Raimundo Neném. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade.** Constaram no **EXPEDIENTE DO DIA**: OFÍCIO/Nº. 511/2021/SEPLAN; OFÍCIOS/NºS. 1.481 e 1.492/2021/COJUR; OFÍCIO/Nº. 484/2021/GBSUP; OFÍCIO/Nº. 2174/2021/GAB/SEINFRA; OFÍCIO/Nº. 3749/2021/SESACRE; DOCUMENTO PARTIDO CIDADANIA ACRE; OFÍCIO/ Nº. 07/2021/GAB/SEINFRA; OF/SMCC/Nº 615 E 616/2021 e OFÍCIO Nº 1.301/2021 - EMURB. Aberta a **TRIBUNA POPULAR**, em atenção ao ofício recebido da **CEAMES – Central de Apoio às Associações de Moradores e Entidades da Sociedade Civil do Estado Do Acre**. **Francisco Ribeiro**, pres. CEAMES assomou a tribuna. Reivindicou melhorias e direcionamento do olhar do poder público às mazelas dos bairros de Rio Branco, destaque para as regionais do Tancredo Neves, Belo Jardim e Calafate. Atinente aos relatos, ainda cobrou ações de incentivo ao Esporte e Lazer nas comunidades citadas. Ademais, o orador destacou a atuação dos vereadores de Rio Branco, bem como do Dep. Estadual Fágner Calegário, este, pelo compromisso social com o Município. Encerrada a tribuna popular. Aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE**. **Vereador Francisco Piaba** assomou a tribuna. Chamou atenção do Executivo para o atraso do pagamento de salário aos motoristas do transporte coletivo da capital e cobrou o envio, ao Parlamento, de uma matéria que contemple os interesses dos trabalhadores e usuários dos serviços. Numa outra agenda, o parlamentar saiu em defesa da regularização do Táxi-Lotação. **Vereador Antônio Moraes** assomou a tribuna. Comemorou o início das obras de recuperação de aproximadamente 3 km de ramais da Colônia Cinco Mil. Já em outra pauta, o vereador reiterou indicações de melhoria ao Pólo Geraldo Mesquita; e, por fim, projetou apresentação de matéria em prol da remuneração dos presidentes de bairro da capital. **Vereador Arnaldo Barros** assomou a tribuna. Tratou das deficiências do setor de transportes. Apresentou números de seu mandato parlamentar ao passo em que lamentou a morosidade do Executivo nas respostas às indicações, resultados de sua atuação. Na oportunidade, contextualizou a apresentação de três indicações de melhoria para Rio Branco, aos Bairros Bahia, São Francisco e Placas. **Vereador Emerson Jarude** assomou a tribuna. E, ao tratar da crise do transporte coletivo, rechaçou repasse de recursos públicos ao empresariado do setor e, atinente ao tema, defendeu a regulamentação de outros modais de transporte bem como abertura de novos editais de concessão dos serviços de mobilidade. Encerrado o pequeno expediente. Aberto o **GRANDE EXPEDIENTE**. **Vereador N. Lima** assomou a tribuna. Enalteceu a

"Valorize a vida, não use drogas"



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque



solenidade em comemoração aos 58 anos da Câmara Municipal de Rio Branco, de ontem, 20. Sob outra temática, o parlamentar, à luz do contexto de outros Estados, também discorreu sobre as particularidades do transporte coletivo de Rio Branco, ao tempo em que se declarou atento ao cumprimento do Termo de Ajuste de Conduta – TAC, firmado com as empresas do setor. Por fim, chamou atenção do prefeito para o tema, visando à oferta de melhor serviço à população. **Vereador Fábio Araújo** assomou a tribuna, e, munido de relatório fotográfico, reiterou indicação de melhoria à Rua do Terminal, Bairro Aeroporto Velho. Já em outra temática, o parlamentar pontuou inquietações quanto às possíveis implicações, à população, em relação à política de preços adotada pelo Conselho Tarifário Municipal. Ao final, o orador questionou valores da composição da tarifa dos coletivos, anunciada pelo Diretor de Transportes de Rio Branco. **Vereador Rutênio Sá** assomou a tribuna. E, com base em dados comparativos, contestou a base de cálculo da conta de luz dos munícipes. Ademais, o orador apresentou requerimento visando à realização de audiência pública, com a presença da Direção da Energisa, a fim da prestação de esclarecimentos acerca da temática. Em apartes os edis Ismael Machado e Samir Bestene. **Vereador Joaquim Florêncio** assomou a tribuna. E, com aparato de vídeo, contextualizou indicações de melhoria aos Bairros: Santa Inês, Jorge Lavocat, João Eduardo, Conquista, Primavera, Nova Esperança e Vila Manoel Marques – Est. Transacrea. Num segundo momento, à luz de relatos populares, chamou atenção do Governo para as mazelas da saúde pública do Estado. Em aparte o vereador Adailton Cruz. **Vereador Ismael Machado** assomou a tribuna. Com auxílio de recurso de vídeo, explanou sobre o programa social: Serviço de Acolhimento Familiar, pautado pelo Estatuto da Criança e Adolescente – ECA, e acompanhado pelo TJ/AC. À luz da explanação, o parlamentar defendeu a regulamentação do Programa e projetou apresentação de Projeto de Lei para tanto. Em aparte o vereador Samir Bestene. Encerrado o Grande Expediente. Aberta a **ORDEM DO DIA**. Registrada a presença dos parlamentares: **Antônio Moraes, Adailton Cruz, Arnaldo Barros, Emerson Jarude, Ismael Machado, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Joaquim Florêncio, Michelle Melo, Rutênio Sá e Samir Bestene**. Lida a pauta de matérias: **Projeto de Lei Complementar nº16/2021**, do Executivo Municipal, que Altera a Lei Complementar nº 25 de 11 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Alimentação Escolar e dá outras providências; **votação; aprovado por unanimidade, por 11 (onze) parlamentares presentes; inclusive em redação final.** **Projeto de Lei nº10/2021**, de autoria dos vereadores Adailton Cruz e Samir Bestene que, estabelece diretrizes que garantam a manutenção de atividades econômica durante calamidades sanitárias, a exemplo da pandemia do novo coronavírus - COVID 19 e dá outras providências; **discussão; votação; aprovado por unanimidade com as emendas sugeridas, por 11 (onze) parlamentares presentes; inclusive em redação final.** **Projeto de Lei nº30/2021**, de autoria do vereador Arnaldo Barros que, dispõe sobre a divulgação das escalas e plantões médicos nas unidades de saúde do Município; **discussão; votação; aprovado por unanimidade com as emendas sugeridas, por 11 (onze) parlamentares presentes; inclusive em redação final.** **Projeto de Lei nº33/2021**, de autoria do vereador Adailton Cruz que, dispõe sobre a divulgação on-line das informações dos serviços de saúde disponíveis e em falta, ofertados pelo Município de Rio Branco e dá outras providências; **discussão; votação; aprovado por unanimidade mediante emendas sugeridas; por 11 (onze) parlamentares presentes; inclusive em redação final.** **Projeto de Lei**

"Valorize a vida, não use drogas"



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque

nº34/2021, de autoria do vereador Adailton Cruz que, cria a Rede Municipal de Assistência Farmacêutica 24 horas e dá outras providências; **discussão; votação; aprovado por unanimidade mediante emenda sugerida; por 11 (onze) parlamentares presentes; inclusive em redação final.** Projeto de Lei nº36/2021, de autoria do vereador Francisco Piaba que, declara de Utilidade Pública, no âmbito Municipal, a Primeira Igreja Batista do Bairro Vitória; **discussão; votação; aprovado por unanimidade mediante termos do texto substitutivo; por 11 (onze) parlamentares presentes; inclusive em redação final.** **Compôs quórum de votação dos Projetos de Decreto Legislativo o presidente N. Lima.** Projetos de Decreto Legislativo nºs 3, 4, 5 e 6/2021, todos de autoria do vereador Antônio Moraes, a fim da concessão do título de cidadania Rio-branquense, respectivamente, a: Manoel Claudenir de Araújo Lima; Emily Ganum Areal; João Pereira Soares e Francisco Bezerra de Lima; **discussão; votação; aprovados por unanimidade, por 12 (doze) parlamentares presentes; inclusive em redação final.** Projeto de Decreto Legislativo nº8/2021, que concede título de cidadão Rio-branquense ao senhor José Antônio Veras; **votação; aprovado por unanimidade, por 12 (doze) parlamentares presentes; inclusive em redação final.** Requerimento nº 156/2021, de autoria do vereador Emerson Jarude, que requer informações à Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Econômico, a respeito dos serviços e respectivos valores, executados nos Ramais localizados na Estrada do Quixadá e adjacências; **votação; aprovado por unanimidade, por 11 (onze) parlamentares presentes.** Encerrada a Ordem do Dia. Em questão de ordem vereador Joaquim Florêncio justificou saída precoce da sessão. Aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL. Vereador Adailton Cruz** assomou a tribuna. Comemorou a aprovação, em Plenário, das matérias voltadas à saúde, proposições de sua autoria, e, externou gratidão aos personagens envolvidos com os projetos. **Vereadora Michelle Melo** assomou a tribuna. Apontou inconsistências no PL dos Transportes, enviado à Câmara, saiu em defesa de um serviço de qualidade e projetou a abordagem da temática durante a CPI em vigor na Casa. Encerrada a explicação pessoal. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às 10h56. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e, por mim, secretário.


CAP. N. LIMA
Presidente


ANTÔNIO MORAIS
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



DECRETO LEGISLATIVO Nº4/2021

Concede o título de cidadão Rio-branquense ao senhor Manoel Claudenir de Araújo Lima.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO** decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão Rio-branquense ao senhor Manoel Claudenir de Araújo Lima.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 21 de setembro de 2021.


CAP. N. LIMA
Presidente


ANTÔNIO MORAIS
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

DECRETO LEGISLATIVO Nº4/2021

Concede o título de cidadão Rio-branquense ao senhor Manoel Claudenir de Araújo Lima.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:
Art. 1º Fica concedido o título de cidadão Rio-branquense ao senhor Manoel Claudenir de Araújo Lima.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 21 de setembro de 2021.

CAP. N. LIMA
Presidente
ANTÔNIO MORAIS
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº5/2021

Concede o título de cidadã Rio-branquense à senhora Emily Ganum Areal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:
Art. 1º Fica concedido o título de cidadã Rio-branquense à senhora Emily Ganum Areal.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 21 de setembro de 2021.

CAP. N. LIMA
Presidente
ANTÔNIO MORAIS
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº6/2021

Concede o título de cidadão Rio-branquense ao senhor João Pereira Soares.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:
Art. 1º Fica concedido o título de cidadão Rio-branquense ao senhor João Pereira Soares.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 21 de setembro de 2021.

CAP. N. LIMA
Presidente
ANTÔNIO MORAIS
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº7/2021

Concede o título de cidadão Rio-branquense ao senhor Francisco Bezerra de Lima.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:
Art. 1º Fica concedido o título de cidadão Rio-branquense ao senhor Francisco Bezerra de Lima.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 21 de setembro de 2021.

CAP. N. LIMA
Presidente
ANTÔNIO MORAIS
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº8/2021

Concede o título de cidadão Rio-branquense ao senhor José Antônio Veras.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:
Art. 1º Fica concedido o título de cidadão Rio-branquense ao senhor José Antônio Veras.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 21 de setembro de 2021.

CAP. N. LIMA
Presidente
ANTÔNIO MORAIS
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

PORTARIA Nº 59/2021 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.
"DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRA PARA REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021".

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE TARAUACÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1 – Nomeia a Senhora Janaina Santos da Silva cedida pela Prefeitura municipal de Tarauacá sem ônus, para ser a Pregoeira do Pregão Presencial para Registro de preços nº 001/2021 juntamente com a equipe de apoio nomeada pela Portaria nº 31/2021 sendo Presidente Maria Rosa Dourado de Oliveira e Tâmara da Silva Basgal - Membro, no qual será realizado no prédio da Câmara municipal de Tarauacá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se; Publique-se; Cumpra-se. Tarauacá, em 23 de setembro de 2021.

FRANCISCO FEITOZA BATISTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF: 164.688.992-49



ESTADO DO ACRE
CAMARA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2021

A Câmara Municipal de Tarauacá, através de sua Pregoeira designada e Equipe de Apoio, torna público que estará reunida no dia 07 de outubro de 2021, às 09h00min com a finalidade de realizar o Pregão Presencial SRP nº 001/2021, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto Registro de Preços, por maior percentual de desconto, para aquisição conforme a demanda de combustíveis e derivados do petróleo, destinados atender as necessidades da câmara municipal de Tarauacá, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes no Termo de Referência anexo I. A sessão acontecerá na Sede da Câmara Municipal de Tarauacá – AC, sala de reunião, situada na Rua Coronel Juvêncio de Menezes, nº 396, Centro.

RETIRADO EDITAL: O edital poderá ser obtido a partir de 24/09/2021 através do e-mail: camaratk@gmail.com, no Endereço Eletrônico: <http://app.tce.ac.gov.br/portaldaslicitacoes/> (site do Tribunal de Contas do Estado – TCE/AC - LICON). Tarauacá - AC, 23 de setembro de 2021.

Janaina Santos Silva
Pregoeira Designada

ACRELÂNDIA

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRONICO Nº 039/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE (04) QUATRO SECADORES DE CAFÉ, em atendimento a Convênio nº 904908/2020 e proposta nº 006380/2020, conforme descrito e quantificado no Termo de Referência. Origem: Secretaria Municipal de Agricultura - SEMA.
Propostas: Serão recebidas até às 10h00min (horário de Brasília) do dia 07 de outubro de 2021, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/comprasnet>
Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 24/09/2021 a 06/10/2021, através dos Endereços Eletrônicos: <http://app.tce.ac.gov.br/portaldaslicitacoes/>; <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/comprasnet>, ou excepcionalmente na Comissão Permanente de Licitações, localizado na Avenida Governador Edmundo Pinto, nº 810 – centro de Acrelândia- Ac, de Segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas.
Acrelândia – AC, 23 de setembro de 2021.

Rita de Cássia Negrelli Pereira
Pregoeira

AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇO Nº 07/2021
OBJETO: Contratação de empresa de Serviços de engenharia para, CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES – Convênio nº 00820/2010, Firmado entre a Prefeitura de Aorelândia e a FUNASA.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13 de Outubro de 2021, às 08:00 hs.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA LEGISLATIVA



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2021

AUTOR: Vereador Antônio Morais

ASSUNTO: Concede Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Manoel Claudenir de Araújo Lima.

DESPACHO

Considerando o exaurimento do trâmite legal do presente processo legislativo, determino o arquivamento deste.

Rio Branco/Acre, 24 de setembro de 2021.

Ytamiãres Macedo
Diretora Legislativa em exercício
Portaria nº 022/2021